EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador CHAGAS CATARINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (SEMTAS)
Unidade Orçamentária	18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Função e Subfunção	08 – Assistência Social / 306 – Alimentação e Nutrição
Classificação Funcional Programática	08.306.163.2-189 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SEMTAS)
Detalhamento do objeto	Destinação dos recursos a promover o direito social à alimentação, consistindo num sistema de gestão intersetorial, participativa e de articulação entre os entes, com a finalidade de **IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** capazes de promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da mesma no âmbito do município.
Valor	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB